



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA.  
CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 032/FMS/2018, cujo objeto **locação do imóvel situado na Rua Professora Maria José Suassuna Lajes, n.º 157, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde de Família de Gaibu**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 302/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 115/FMS/2018, Dispensa n.º 012/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a Sra. **CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1021003 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.316.714-91, residente e domiciliado na Rua Austro Costa, 143, Prado, Recife/PE, Telefone: (81) 99802-3797, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 019/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **09 de setembro de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato**.

Considerando o **Contrato n.º 032/FMS/2018**, celebrado em 16 de outubro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de outubro de 2020, no valor inicial de **RS 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** e atual de **RS 20.998,68 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do **artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 1060, datada de 31 de agosto de 2020**, no valor de **RS 4.412,82 (quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **16 de outubro de 2021**.

*Cacilda Capozzoli* *m*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 019/2020, datado de 09 de setembro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**




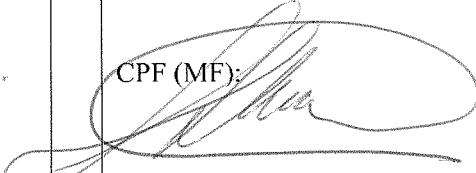
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **16 de outubro de 2021**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser **de R\$ 1.788,98 (mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 21.467,76 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de setembro de 2020.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	 <b>CONTRATADA: CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  988.889.619-49	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/FMS/2018, Processo Administrativo n° 302/FMS/2018, Processo Licitatório n° 115/FMS/2018, Dispensa n° 012/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 16 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, passando o valor contratual a ser R\$ 21.467,76. Locador: CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.316.714-91, Valor Total: R\$ 21.467,76, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de setembro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:08E44E79**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2020. Edição 2684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>